



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 33/2020

CONSIDERANDO Na data de 04/09/2020 as 21:14, condutor Gcm Di-ego Alves e passageiro Gcm Saraiva a paisano e GCM Leandro, em deslocamento pela avenida Keishi Matsumoto na altura do número 1495, mais precisamente de frente à empresa Enob, avistaram dois indivíduos em atitude suspeita, estando um deles montado e parado em uma moto CG Titan de cor preta e o outro empurrando em moto CG Titan de cor vermelha;

CONSIDERANDO que a mesma estava com alarme antifurto acionado, ambos no sentido contrário em via de duplo sentido;

CONSIDERANDO de imediato solicitaram apoio via rádio de frequência isolada ao Gcm Leandro, em seguida pararam o veículo próximo, com o intuito de averiguar a situação, momento este que ao indivíduo que estava empurrando a moto CG Titan avistou o veículo dos GCM's estacionando, celeremente montou-se na garupa da moto CG Titan preta e de imediato se evadiram sentido ignorado;

CONSIDERANDO fizeram a varredura no local, afim de identificar outros indivíduos e o proprietário da moto que é funcionário da empresa Enob como Gari, ao identificarem-se como policiais, deslocou-se até eles, de for-



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

ESTADO DE SÃO PAULO

ma ofegante e emocionado, informando que os dois indivíduos tomaram de roubo sua motocicleta, mediante grave ameaça e mesmo indagando que que era gari, a utilizava para o deslocamento ao trabalho e ainda pagava as parcelas, os dois indivíduos não hesitaram em afanar sua moto. Após constatar a veracidade de propriedade da moto, o acompanharam até as dependências da empresa Enob, onde o mesmo o mesmo informou que em momento oportuno se deslocaria de meios próprios até a delegacia de Polícia para realizar o boletim de ocorrência

O Vereador HUGO PRADO e demais vereadores abaixo assinados, apresentamos Egrégio Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSO, pelo compromisso e ótimo preparo dos GCM's SARAIVA, GCM LEANDRO E GCM 2ª DIEGO ALVES e a TODA CORPORAÇÃO.

Requeremos, ainda, que da presente Moção sejam encaminhadas cópias aos **Respectivos GCM'S** que atenderam a ocorrência, ao **Secretário de Segurança do Município, ao Comandante da GCM e ao Prefeito Municipal Sr. Claudinei Alves dos Santos.**

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 08 de setembro de 2020.

**HUGO DO PRADO SANTOS
PRESIDENTE**



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Ref: MOÇÃO DE APLAUSO, pelo compromisso e ótimo preparo dos
GCM's SARAIVA E GCM 2ª DIEGO ALVES e a TODA CORPORAÇÃO.

Demais Vereadores:

Vereadores	<i>Assinatura</i>
CARLOS ALBERTO DA SILVA NOIA	
DANILO ALVES DE OLIVEIRA	
FLAVIO PEREIRA LIMA	
GERSON OLEGÁRIO	
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	
GILSON BALBINO DE OLIVEIRA	
JOÃO ANTONIO GIRARDI	
JEFERSSON DA SILVA SIQUEIRA	
JULIO CESAR CAMPANHA	
LUIZ CARLOS CALDERONI	
RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS	
SANDOVAL SOARES PINHEIRO	



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

ESTADO DE SÃO PAULO

Relato:

Na data de 04/09/2020 as 21:14, condutor Gc Diego Alves e passageiro Gc Saraiva a paisano, em deslocamento pela avenida keishimatsumoto na altura do numero 1495, mais precisamente defronte à empresa Enob, avistamos dois indivíduos em atitude suspeita, estando um deles montado e parado em uma moto cg titan de cor preta e o outro empurrando em moto cg titan de cor vermelha placa ETQ-4494, , cuja a mesma estava com alarme antifurto acionado, ambos no sentido contrário em via de duplo sentido. De imediato solicitamos apoio via rádio de frequência isolada ao Gc Leandro, em seguida paramos nosso veículo próximo, com o intuito de averiguar a situação, momento este que ao indivíduo que estava empurrando a moto gctintan avistou nosso veículo estacionando, celeremente montou-se na garupa da moto cg titan preta e de imediato se evadiram sentido ignorado. Fizemos a varredura no local, afim de identificar outros indivíduos e o proprietário da moto que é funcionário da empresa Enob como Gari, ao nos identificar como policiais, deslocou-se até nós, de forma ofegante e emocionado, informando que os dois indivíduos tomaram de roubo sua motocicleta, mediante grave ameaça e mesmo indagando que que era gari , a utilizava para o deslocamento ao trabalho e ainda pagava as parcelas, os dois indivíduos não hesitaram em afanar sua moto. Após constatarmos as veracidades de propriedade da moto, o acompanhamos até as dependencia da empresa Enob, onde o mesmo o mesmo informou que em momento oportuno se deslocaria de meios próprios até a delegacia de Polícia para realizar o boletim de ocorrência.